

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

ERRATA DA PORTARIA Nº24:

ONDE SE LÊ: conceder ao Prefeito Municipal, **Moises Soares Ribeiro**, matrícula 257, **05 (cinco) diárias**, referente a viagem que ocorrerá no dia 29/01/2024 e previsão de retorno no dia 02/02/2024.

LEIA-SE: conceder ao Prefeito Municipal, **Moises Soares Ribeiro**, matrícula 257, **04 (QUATRO) diárias**, referente a viagem que ocorrerá no dia 28/01/2024 e previsão de retorno no dia 31/01/2024

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 29 de janeiro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 008/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**

CNPJ N.º: 17.922.286/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE/PLATAFORMA DENOMINADO TRAZ VALOR EM SEU MÓDULO ALL MOEDA, PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, Inciso I, DA LEI 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente instrumento a renovação contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de 30/01/2024, passando a vencer em 30/01/2025. O valor desse aditivo é de R\$ 12.262,55 (doze mil, duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, que por meio de e-mail manifestou o interesse na renovação contratual por mais 12 (doze) meses, além da solicitação do Setor de Frotas e a autorização do Gabinete do Prefeito, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 048/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **ANA MARIA ANKLAN CUARELI**
CPF: 366.537.649-15

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025 e a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, além disso, o aumento da quantidade de horas aula contratadas do Item 01, Artesanato por Reciclagem e Sustentabilidade, de 04 para 05 horas/aula semanal (estimada) o que perfaz um acréscimo de 25%, e o Item 08, Artesanato por linha, de 18 para 22 horas/aulas semanal (estipulada) o que perfaz um acréscimo de 22,223%, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência contratual encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Além da autorização do Chefe do Executivo. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Artigo 57, Inciso II e no Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 049/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **CLAUDELAINÉ MIGLIORINI BORRASCA**
CPF: 021.149.829-71

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023 e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Comunicação Interna nº 2107/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 050/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **EDINA GOMES DO NASCIMENTO**
CPF: 810.861.646-87

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, além disso, o aumento da quantidade de horas aula contratadas do Item 12, Música e Canto, de 08 para 10 horas/aula semanal (estimada) o que perfaz um acréscimo de 25%, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Artigo 57, Inciso II e no Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 051/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **EMERSON FRANCISCO DA SILVA**
CPF: 083.526.989-23

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Comunicação Interna nº 2107/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 054/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **LEANDRO FERREIRA DE MELO**
CPF: 056.676.139-48

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 056/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **NELI APARECIDA VICENTIN SCHIAVO**
CPF: 017.126.889-01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 057/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **SANDRA MARINHO LOPES NABARRO**
CPF: 021.177.049-30

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, além disso, o aumento da quantidade de horas aula contratadas do Item 02, Cartonagem, de 04 para 05 horas/aula semanal (estimada) o que perfaz um acréscimo de 25%, e o Item 07, Artesanato por Pintura, de 16 para 20 horas/aulas semanal (estipulada) o que perfaz um acréscimo de 25%, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Artigo 57, Inciso II e no Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 060/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **ROGERIO APARECIDO FAGUNDES**
CPF: 005.518.519-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 062/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **VALERY LUIZA BANA ZANIN**
CPF: 392.184.739-72

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 063/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **SONIA MARIA SCHIAVO**
CPF: 368.002.109-78

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passado assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 826/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 064/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **DANIEL NERI BARBOSA**
CPF: 112.189.509-35

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passando assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Comunicação Interna nº 2107/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 065/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **ALEX HERNANDES VALENTIN**
CPF: 069.015.539-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passando assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Comunicação Interna nº 2107/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 032/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2023 Chamamento Público: nº 004/2023</p>
---	--	---

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023 – CHAM. PÚBLICO: N.º 008/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 097/2023
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **SUZANA GABRIELY SOUZA THEODORO CARMONA**
CPF: 114.100.489-50

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12(doze) meses, passando assim a vigência até 20/02/2025, a execução dos serviços se dará até 31 de janeiro de 2025, mantendo os valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Comunicação Interna nº 2107/2023, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços de Oficineiros. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 0072024
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº: 12.121.127/0001-48
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.791,09 (três mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 63/2023
	Processo Adm.: 105/2023 Data do Processo: 01/12/2023

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 105/2023
b) **Nr. Licitação:** 63/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 29/01/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.*

Participante: BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 200,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Passeio/Utilitários	200,000	SER	63,20	12.640,00
2	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 25,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Kombi	25,000	SER	78,00	1.950,00
3	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 10,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Camionetas	10,000	SER	81,80	818,00
4	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 100,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Vans e Ambulâncias	100,000	SER	103,08	10.308,00
5	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 85,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Micro-ônibus	85,000	SER	179,50	15.257,50

Total do Participante: 40.973,50

Total Geral: 40.973,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa	02.003.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00	R\$ 93.342,50

Sabáudia, 29 de Janeiro de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2334 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 29 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.**

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da fornecedora abaixo:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARAPONGAS, inscrita no CNPJ nº 77.249.944/0001-21 com o valor total R\$ 443,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia